



# Prefeitura Municipal de Boraceia

Praça Eugênio Burjato, 93 - Fone: (14) 3295-9100 - Fax: (14) 3295-9103

CEP 17270-000 - Boraceia - SP - CNPJ: 46.189.734/0001-61

www.boraceia.sp.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 2.217/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020

(ALTERA O MEMORIAL DESCRITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.182, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI ÁREA DE EXPANÇÃO URBANA, DELIMITA SEU PERÍMETRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

MARCOS VINICIO BILANCIERI, Prefeito Municipal de Boraceia, Estado de São Paulo faz saber que a Câmara Municipal de Boraceia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica alterado o memorial descritivo da Lei Municipal nº 2.182, de 03 de setembro de 2019, que instituiu ÁREA DE EXPANÇÃO URBANA, o Imóvel com área de 49.947,27 metro quadrado, localizado na Rodovia Vicinal Municipal Joaquim Luiz Nunes, BRC 020, KM 1+900 metros, Bairro Matão, Município de Boraceia.

Parágrafo Único - A expansão urbana instituída neste artigo é delimitada pelo seguinte perímetro:

### MEMORIAL DESCRITIVO

Referência: AREA DE EXPANÇÃO URBANA

ÁREA:- 49.947,27 m<sup>2</sup>

LOCAL: VICINAL JOAQUIM LUIZ NUNES KM 1+900 m - BORACEIA-SP

Origem: Matrícula nº 33.520 - do C. R.I. de Pederneiras-SP

**Descrição:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de Coordenadas Geográficas UTM N(Y): 7.542.508,000; E(X): 731.262,000 Datum SIRGAS 2000 MC 51° implantado no limite das terras da AES Associação dos Empregados do SENAI - Clube Náutico (sucessora da Prefeitura Municipal de Boracéia) com a Rodovia Vicinal BRC 020 Joaquim Luiz Nunes.

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 0=PP, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 0=PP segue até o vértice 1 de Coordenadas Geográficas UTM N(Y) 7.542.196,180; E(X) 731.116,220 Datum SIRGAS 2000 MC 51° no rumo de **25°03'25"** SW, na extensão de **332,88** m; Do vértice 1 segue até o vértice 2 no rumo de **55°52'45"** NW, na extensão de **11,80** m; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no rumo de **68°40'51"** NW, na extensão de **20,74** m; Do vértice 3 segue até o vértice 4 no rumo de **59°59'44"** NW, na extensão de **19,16** m; Do vértice 4 segue até o vértice 5 no rumo de **69°36'38"** NW, na extensão de **29,77** m; Do vértice 5 segue até o vértice 6 no rumo de **76°58'17"** NW, na extensão de **16,41** m; Do vértice 6 segue até o vértice 7 no rumo de **75°18'11"** NW, na extensão de **21,88** m; Do vértice 7 segue até o vértice 8 no rumo de **69°16'15"** NW, na extensão de **19,75** m; Do vértice 8 segue até o vértice 9 no rumo de **65°06'02"**





# Prefeitura Municipal de Boraceia

Praça Eugênio Burjato, 93 - Fone: (14) 3295-9100 - Fax: (14) 3295-9103

CEP 17270-000 - Boraceia - SP - CNPJ: 46.189.734/0001-61

[www.boraceia.sp.gov.br](http://www.boraceia.sp.gov.br)

NW, na extensão de **3,54 m**; Do vértice 9 segue até o vértice 10 no rumo de **24°56'15"NE**, na extensão de **374,90 m** e Finalmente do vértice 10 segue até o vértice 0=PP, (início da descrição), no rumo de **51°57'22" SE**, na extensão de **146,43 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **49.947,27 m<sup>2</sup>** ou **4,9947 ha** ou **2,0639 Alqs** e um perímetro de **927,26 m**.

**Confrontações:** Do vértice 0=PP ao vértice 1 limita-se por divisa confrontando com AES Associação dos Empregados do SENAI – Clube Náutico (sucessora da Prefeitura Municipal de Boracéia); Do vértice 1 ao vértice 9 limita-se por divisa confrontando com Represa Álvaro de Souza Lima - AES Tietê Energia S/A (sucessora da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê) acompanhando a cota 431,00 m; Do vértice 9 ao vértice 10 limita-se por divisa confrontando com Regina Maria Artioli Copede e outros (Matricula n° 9.439), e finalmente do vértice 10 ao vértice 0=PP limita-se por divisa com a Rodovia Vicinal Municipal “Joaquim Luiz Nunes” BRC -020.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado em efetuar as adequações orçamentária nas peças de Planejamento do PPA, LDO e LOA.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Boraceia, 19 de março de 2020

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na mesma data supra.

[www.boraceia.sp.gov.br](http://www.boraceia.sp.gov.br)

ADM 2017 - 2020

OSMINDO CAFFEU  
Secretário